



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2017.

Dispõe sobre a designação de Profissionais de Educação para ocupar a função de Diretor de Escola da Rede Municipal de Ensino.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto Art. 12 da Lei Complementar nº 48, de 15 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar os profissionais de educação do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, relacionados a seguir para exercerem a função de Diretores de Escola - DE 02, em Unidade Escolar na Rede Municipal de Ensino:

Servidor	Matrícula	Unidade Escolar de designação	C/H
Magda Xavier Chalega	1125/2086	Escola Municipal Prof. João Baptista	40
Geórgia Letícia Guimarães de Arruda	1089/3166	Escola Municipal Marquês de Tamandaré	40
Rosana Moreira Neves Pinto	396	Escola Municipal Nelson Mangabeira	40
Jucenir Lopes Braga	32	Escola Municipal Francisco Mendes Sampaio	40
Giseli Gonçalves dos Santos	1084	Escola Municipal Irmã Régula	40
Célia Elisabete de Souza	3504	Escola Municipal Eduardo Malhado	40
Robson Correa de Barros	2577	Escola Municipal 17 de Março	40
Viviane Cristina Ribeiro Fardin	3813	Escola Municipal Rural Maria Ana Ruso	40
Isaura Fátima Antunes de Jesus Ferreira	26/1734	CEMEI Antônio Florêncio de Macêdo	40
Iolanda Leite da Conceição	1081/2589	CEMEI Neusa Assad Malta	40
Siumara Mercês da Silva Delgado	508/1736	CEMEI Padre Ernesto Sassida	40
Edelmira Lopes Zanella	557	CEMEI Heloísa Urt	

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de janeiro de 2017.

LADÁRIO-MS., 10 de janeiro de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal